



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 094

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.198

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Advertir em 24 de março de 1997, o servidor LUIZ ARTHUR FERNANDES PAZZINI, Registro nº 1.385, Chefe de Setor, Nível "5A", no regime da C.L.T., lotado no Setor de Obras da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.1943.

II) Advertir em 24 de março de 1997, os servidores abaixo relacionados, contratados sob o regime da C.L.T., por terem infringido o disposto na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43, conforme segue:

<u>Registro:</u>	<u>Nome/Cargo/Setor/Secretaria:</u>	<u>Nível:</u>
1.659	JOSÉ ANTONIO SOARES, Guarda, Setor de Segurança, Secretaria de Serviços Municipais;	"3A",
2.549	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Frentista, Setor de Oficina e Garagem, Secretaria de Serviços Municipais;	"2A",
256	WANDER DIAS, Encarregado, Setor de Mercados e Feiras, Secretaria Rural e de Abastecimento.	"4A",

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de março de 1997.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 095

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.198/97)

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação